PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 23994
Recebido 18/01/22
Ass.

AUTOR: VEREADOR SGT. DAMASSA

INDICAÇÃO Nº 04/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal a adaptação de sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade de indicar horários nos estabelecimentos de ensino das redes pública que possui alunos com autismo.

JUSTIFICATIVA:

Muitos autistas têm hipersensibilidade auditiva, portanto, como o próprio nome diz, são mais sensíveis aos sons que a média da população. Para os mais novos, ainda aprendendo a lidar com as sensações, o problema é potencializado. Por isso a importância da adaptação das sirenes nas escolas que possui o aluno autista, assegurando uma educação de qualidade.

Conforme leitura do art. 27 da Lei 13.146/2015. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Câmara de Vereadores, 18 de janeiro de 2022.

Sargento Damassa

Vereador

VEREADOR: *Eu acredito na força do bem.*